



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 1 / 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1. A Diretora de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso CGU nº 1, de 22 de dezembro de 2021 (edital de abertura).

1.1. Na Tabela 1 do item 3.1, ONDE SE LÊ:

Tabela 1:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR								
Taxa de Inscrição: R\$ 120,00								
Carga Horária: 40h semanais								
QUADRO DE VAGAS								
Cargo	Remuneração Inicial	Área de Especialização da Prova	Região	Estado	Vagas			
					Ampla	Negros	PCD	Total de Vagas
Auditor Federal de Finanças e Controle - AFFC	R\$ 19.197,06	CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	ORGÃO CENTRAL	DF	39	12	3	54

LEIA-SE:

Tabela 1:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Taxa de Inscrição: R\$ 120,00

Carga Horária: 40h semanais

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Remuneração Inicial	Área de Especialização da Prova	Região	Estado	Vagas			
					Ampla	Negros	PCD	Total de Vagas
Auditor Federal de Finanças e Controle - AFFC	R\$ 19.197,06	CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	ORGÃO CENTRAL	DF	40	11	3	54

1.2. **No Anexo 1 – conteúdo programático, nível superior - auditor federal de finanças e controle, conhecimentos especializados para a área de contabilidade e finanças, na disciplina auditoria governamental, ONDE SE LÊ:**

"AUDITORIA GOVERNAMENTAL. 1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3591/2000). 2 Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT 2017. 3 Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de julho de 2017. 4 Orientação Prática: Relatório de Auditoria, aprovado pela Portaria nº 1.037, de 7 março de 2019. 5 Orientação Prática: Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria nº 2.035, de 28 de junho de 2019. 6 NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. 6.1 NBC TA 210(R1) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. 6.2 NBC TA 230(R1) - Documentação de Auditoria. 6.3 NBC TA 240 (R1) Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 6.4 NBC TA 250 - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis. 6.5 NBC TA 320 (R1) - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria. 6.6 NBC TA 330 (R1) - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados. 6.7 NBC TA 450 (R1) - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria. 6.8 NBC TA 500 (R1) - Evidência de Auditoria. 6.9 NBC TA 505 - Confirmações Externas. 6.10 NBC TA 520 - Procedimentos Analíticos. 6.11 NBC TA 550 - Partes Relacionadas. 6.12 NBC TA 560 (R1) - Eventos Subsequentes. 6.13 NBC TA 600 (R1) - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes. 6.14 NBC TA 610 - Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. 6.15 NBC TA 620 - Utilização do Trabalho de Especialistas. 6.16 NBC TA 805 - Considerações Especiais - Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis. 7 Tópicos Específicos de Auditoria Interna. 7.1 Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). 7.2 O papel da auditoria interna na gestão de riscos. 7.3 O modelo de três linhas. 7.4 Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016."

LEIA-SE:

"AUDITORIA GOVERNAMENTAL. 1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3591/2000). 2 Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT 2017. 3 Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de julho de 2017. 4 Orientação Prática: Relatório de Auditoria, aprovado pela Portaria nº 1.037, de 7 março de 2019. 5 Orientação Prática: Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria nº 2.035, de 28 de junho de 2019. 6 NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. **6.1 NBC TA 200(R1)** - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. **6.2 NBC TA 230(R1)** - Documentação de Auditoria. **6.3 NBC TA 240 (R1)** Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. **6.4 NBC TA 250** - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis. **6.5 NBC TA 320 (R1)** - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria. **6.6 NBC TA 330 (R1)** - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados. **6.7 NBC TA 450 (R1)** - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria. **6.8 NBC TA 500 (R1)** - Evidência de Auditoria. **6.9 NBC TA 505** - Confirmações Externas. **6.10 NBC TA 520** - Procedimentos Analíticos. **6.11 NBC TA 550** - Partes Relacionadas. **6.12 NBC TA 560 (R1)** - Eventos Subsequentes. **6.13 NBC TA 600 (R1)** - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes. **6.14 NBC TA 610** - Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. **6.15 NBC TA 620** - Utilização do Trabalho de Especialistas. **6.16 NBC TA 805** - Considerações Especiais - Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis. 7 Tópicos Específicos de Auditoria Interna. **7.1** Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). **7.2** O papel da auditoria interna na gestão de riscos. **7.3** O modelo de três linhas. **7.4** Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016."

1.3. No Anexo 1 - conteúdo programático, nível superior – auditor federal de finanças e controle, conhecimentos especializados para a área de correição e combate à corrupção, na disciplina direito civil e processual civil, ONDE SE LÊ:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural."

LEIA-SE:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Processual **Civil**: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural."

2. Os demais itens do Edital de Concurso CGU nº 1, de 22 de dezembro de 2021, permanecem válidos e inalterados.

VIVIAN VIVAS

DIRETORA DE GESTÃO DE INTERNA



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 14/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2241569 e o código CRC EC58E0CB

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.111012/2021-10

SEI nº 2241569